



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Piso Salarial Inicial para os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Ibirarema, terá como parâmetro o Piso Salarial Nacional do Magistério, referente ao ano de 2023, fixado no valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto no Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica – SEB, homologado pela Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O Piso Salarial Inicial referente as demais jornadas de trabalho será proporcional ao valor mencionado no caput deste artigo, na forma dos Anexos III, IV e V, constantes da Lei Complementar 01/2002, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Profissionais da Educação	Jornada	Faixa	Adm.	NÍVEIS							
				A	B	C	D	E	F	G	
Professor de Educação Infantil	Graduação	24	1	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10
	Especialização	24	2	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66
	Mestrado	24	3	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66	34,29
	Doutorado	24	4	26,81	28,15	29,56	31,04	32,59	34,22	35,93	37,73
PEB I	Graduação	30	1	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10
	Especialização	30	2	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66
	Mestrado	30	3	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66	34,29
	Doutorado	30	4	26,81	28,15	29,56	31,04	32,59	34,22	35,93	37,73
PEB II	Graduação	20/30/40	1	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10
	Especialização	20/30/40	2	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66
	Mestrado	20/30/40	3	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66	34,29
	Doutorado	20/30/40	4	26,81	28,15	29,56	31,04	32,59	34,22	35,93	37,73
PEB II - Ed. Especial	Especialização	20/30/40	2	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66
	Mestrado	20/30/40	3	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66	34,29
	Doutorado	20/30/40	4	26,81	28,15	29,56	31,04	32,59	34,22	35,93	37,73



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Profissionais da Educação		Jornada	NÍVEIS								
			Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F	G
Diretor de Escola	Graduação	40	1	32,16	33,77	35,46	37,23	39,09	41,05	43,10	45,25
	Especialização	40	2	33,77	35,46	37,23	39,09	41,05	43,10	45,25	47,51
	Mestrado	40	3	35,46	37,23	39,09	41,05	43,10	45,25	47,51	49,89
	Doutorado	40	4	39,00	40,95	43,00	45,15	47,41	49,78	52,27	54,88

ANEXO V

Profissionais da Educação		Jornada	NÍVEIS								
			Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F	G
Supervisor de Ensino	Graduação	40	1	32,92	34,57	36,29	38,11	40,01	42,01	44,12	46,32
	Especialização	40	2	34,57	36,29	38,11	40,01	42,01	44,12	46,32	48,64
	Mestrado	40	3	36,29	38,11	40,01	42,01	44,12	46,32	48,64	51,07
	Doutorado	40	4	39,92	41,92	44,02	46,22	48,53	50,96	53,51	56,19

Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema